

05	201600021	(1163877) Curso de graduação em Engenharia de Produção, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 497, de 30 de setembro de 2013, D.O.U. de 01 de outubro de 2013.	(659647) Avenida Engenheiro Roberto Freire, Estrada de Ponta Negra, nº 1.514, Capim Macio, Natal/RN.	(1069889) Avenida Prudente de Moraes, nº 3.510, Lagoa Nova, Natal/RN.
06	201600022	(1163878) Curso de graduação em Engenharia Elétrica, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 16, de 23 de janeiro de 2013, D.O.U. de 24 de janeiro de 2013.	(659647) Avenida Engenheiro Roberto Freire, Estrada de Ponta Negra, nº 1.514, Capim Macio, Natal/RN.	(1069889) Avenida Prudente de Moraes, nº 3.510, Lagoa Nova, Natal/RN.
07	201600023	(1163879) Curso de graduação em Engenharia Mecânica, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 17, de 23 de janeiro de 2013, D.O.U. de 24 de janeiro de 2013.	(659647) Avenida Engenheiro Roberto Freire, Estrada de Ponta Negra, nº 1.514, Capim Macio, Natal/RN.	(1069889) Avenida Prudente de Moraes, nº 3.510, Lagoa Nova, Natal/RN.
08	201600024	(1163880) Curso de graduação em Engenharia Química, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 16, de 23 de janeiro de 2013, D.O.U. de 24 de janeiro de 2013.	(659647) Avenida Engenheiro Roberto Freire, Estrada de Ponta Negra, nº 1.514, Capim Macio, Natal/RN.	(1069889) Avenida Prudente de Moraes, nº 3.510, Lagoa Nova, Natal/RN.
09	201600025	(1280118) Curso de graduação em Gastronomia, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 603, de 29 de outubro de 2014, D.O.U. de 30 de outubro de 2014.	(659647) Avenida Engenheiro Roberto Freire, Estrada de Ponta Negra, nº 1.514, Capim Macio, Natal/RN.	(1069889) Avenida Prudente de Moraes, nº 3.510, Lagoa Nova, Natal/RN.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS**

PORTARIA Nº 1.710, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 18/01/2017, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2015, DOU de 20/01/2015, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 55, DOU de 18/01/2016.

ESCOLA DE BELAS ARTES

Departamento: DEPTO. DE EXPRESSÃO GRÁFICA E TRIDIMENSIONAL

Área de Conhecimento: Design; Área de Concentração: Design; Subárea: Projeto

Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: DE

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Coordenação Acadêmica
Área de Conhecimento: Gestão em Saúde com foco na Atenção Básica

Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1.440, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 33/2016 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE MEDICINA

1.1.1 - Seleção 79: Departamento de Internato - Processo nº 23071.016829/2016-61 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS		

1.2 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

1.2.1 - Seleção 81: Departamento de Música - Processo nº 23071.016606/2016-02 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MAIRA LAUTERT	83,50
2º	JESSICA LUANE DE PAULA BARBOSA	82,60
3º	MICHELLE CRISTINA FERREIRA FLORES BADE	71,90

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 106, de 08 de junho de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.040760/2015-56, resolve:

Art. 1º Não homologar resultado e anular, a partir da prova didática, o Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Máquinas Térmicas, Edital nº 003/2015-PROGESP, do Departamento de Engenharia Mecânica - DEM, do Centro de Tecnologia - CT, bem como autorizar constituição de nova Comissão Examinadora - CE para o certame. Parágrafo único. A nova Comissão Examinadora - CE será designada pela Direção do CT, a qual deverá, a partir da gravação anexada ao processo, apreciar e arguir os candidatos aprovados até esta etapa, sendo preservado o programa editalício e, a depender do resultado, prosseguir com as demais etapas do concurso. Art. 2º Revogue-se a Portaria nº 131/15-CT, de 10 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 147/2015, de 10 de agosto de 2015, que constituiu a CE anterior. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 089, de 11 de maio de 2016; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar os resultados de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, Edital nº 003/2016-PROGESP, da Escola Agrícola de Jundiá - EAJ, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Escola Agrícola de Jundiá	História (23077.045453/2016-42)	DI, 1/DE	Unanimidade de Votos	1º lugar	MAIARA JULIANA GONÇALVES DA SILVA	8,11
	Artes/Teatro (23077.045445/2016-04)	DI, 1/DE	Unanimidade de Votos	2º lugar	Kelson Gérison Oliveira Chaves	7,81
				1º lugar	ALDAIR RODRIGUES DA SILVA	8,18
Língua Portuguesa (23077.045486/2016-92)	DI, 1/DE	Unanimidade de Votos	1º lugar	Berttony da Silva Nino JULIANNE PEREIRA DOS SANTOS	7,83 7,87	

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 006/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 128, de 06 de julho de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062405/2016-19, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 006/2016-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Design de Interação e Interfaces, do Departamento de Artes - DEART, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÉDIA	
1º lugar: THIAGO CHELLAPPA	7,91

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO